



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO Nº 05, DE 04 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre ponto facultativo no dia 07 de julho de 2025 no Município de Laranjeiras, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE,

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 07 de julho de 2025, nos órgãos que integram a estrutura legislativa do Município de Laranjeiras.

Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 04 de julho de 2025.

**EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE